



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000007063/2024

DESPACHO DIRG Nº 4892/2024

Trata-se de OFÍCIO GDGO CF 49/2024 (doc. 0181672), oriundo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que considerando a premiação do Gabinete no Prêmio Eficiência Judicial, por ter alcançado o maior percentual de cumprimento no Tempo Médio de Pendente Líquido no 2º Grau, indica os servidores ANDRÉ MORAIS E SILVA e CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO para participem do VI Congresso CBMA de Mediação, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias de 07 e 08/11/2024, valor total de R\$ 2.068,00, conforme doc. 0185504.

Por meio do despacho constante no doc. 0185759, a Presidência autoriza a despesa, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pela Divisão de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

A SOF informa nos docs. 0186106/ 0186109 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0186175, manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM/CBMA - CNPJ 05.155.687/0001-58, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM/CBMA - CNPJ 05.155.687/0001-58, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho no valor total de R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais), em favor da empresa CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM/CBMA - CNPJ 05.155.687/0001-58, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE E JOELMA LOPES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Cerimonial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 30/10/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0186181** e o código CRC **A76C9A7B**.